

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA



Nº 511 | Ano II | Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 9.741, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

"Concede afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo municipal no pleito 2020 no Município Nova Odessa/SP".

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.606, de 17 de dezembro de 2019, do Tribunal Superior Eleitoral;

**CONSIDERANDO** as disposições da Emenda Constitucional 107, de 02 de julho de 2020, que adiou, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

**CONSIDERANDO** as novas datas do Calendário Eleitoral;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo municipal no pleito 2020 no Município Nova Odessa/SP, os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROTOCOLO
ANA MARIA GROLLA MARTINS	2263	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	6641/2020
ANDRE ROBERTO DE BARROS	41422	CHEFE DE SECÃO	6708/2020
ARIANA REGINA DAS DORES	2916	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	6401/2020
CLEBER FRANCISCO CARVALHO	4672	ALMOXARIFE	6570/2020
DILSON CORREA DA SILVA	21504	SUPERVISOR	6702/2020
ESTHER PEREIRA LOURENCO	32810	MOTORISTA	6743/2020
IRAMAR BORGES DE CARVALHO MARCHETTO	4031	MOTORISTA DE AMBULANCIA	6706/2020
JOSE LOURENCO JORGE ALVARENGA	21925	MEDICO	6704/2020
MARILENE GONÇALVES	4782	BRAÇAL	6850/2020
MIRIAM REGINA CARCELIANO ALMEIDA	21398	COORDENADOR	6737/2020
OSAIR DE OLIVEIRA CAMARGO	742	GCM CLASSE ESPECIAL	6612/2020
SAMOEL CAZONATO ROCHA	3208	BRAÇAL	6461/2020
SILMARA RITA VICTORIO C RODRIQUES	21212	DIRIGENTE HOSPITALAR	6866/2020
VALDIRENE BORGES DE ARAUJO MILANI	1622	SERVENTE	6359/2020

**Art. 2º** Fica garantido aos servidores o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

**Art. 3º** O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente:

- I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
- II - ao da decisão que indeferir ou cancelar o registro de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Regional Eleitoral;
- III - ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o indeferimento ou cancelamento de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Superior Eleitoral;
- IV - ao da decisão que julgar improcedente o recurso interposto contra o acórdão do Tribunal Superior Eleitoral;
- V - ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;
- VI - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.
- VII - ao das eleições.

**Art. 4º** A não reassunção do exercício do cargo ou função nas datas estabelecidas no art. 3º desta portaria implicará a conversão dos respectivos dias em faltas injustificadas.



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)



**Art. 5º** Ficam automaticamente revogados os eventuais afastamentos concedidos no âmbito da Lei Municipal de nº 3.336, de 18 de maio de 2020 ou ainda por motivo de licença prêmio aos servidores relacionados no art. 1º.

**Art. 6º** A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria nos respectivos assentos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 13 de agosto de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 4.284, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

"Acrescenta § § 1º e 2º ao art. 2º do Decreto nº 4.012, de 08 de agosto de 2019"

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

### DECRETA:

**Art. 1º** Acrescenta os § § 1º e 2º ao art. 2º do Decreto nº 4.012, de 08 de agosto de 2019, com a seguinte redação:

**Art. 2º**...

§ 1º Competirá ao servidor responsabilizar-se, em conjunto com a servidora Mileid Aparecida de Camargo, pelo Controle Interno do Município, substituindo as funções exercidas pela servidora Miriam Regina Carceliano de Almeida, durante o período de seu afastamento.

§ 2º Durante o período de exercício das atribuições constantes no parágrafo anterior, o servidor fará jus à diferença da remuneração até o limite da remuneração do cargo de origem do servidor substituído.

**Art. 2º** A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 13 de agosto de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### 1º REPETIÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberta Concorrência Pública nº. 02/CP/2020, com encerramento dia 16/09/2020, às 14 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para Permissão de uso a título oneroso de quiosque do parque linear do bairro 23 de maio, sendo quiosque 01 e 02 para exploração de comércio e produtos alimentícios já industrializados. O edital completo estará disponível no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>

Nova odessa, 12 de agosto de 2020  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EXTRATO DE CONTRATO

*Contrato de compra e venda: 77B/2020.*

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 3993/2020. Edital: 01/CP/2020. Contratada: TLT Administradora de Bens Próprios Ltda. Valor global: R\$ 491.420,00. Assinatura: 10/08/2020. Objeto: Alienação de bem publico denominada área A, de acordo com a Lei 3.333 de 15 de maio de 2020 e área B, de acordo com a Lei 3.334 de 15 de maio de 2020, ambas localizadas no loteamento denominado Parque Industrial Harmonia deste Município. Modalidade: Concorrência Publica.

Nova odessa, 13 de agosto de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

*Contrato de compra e venda: 77A/2020.*

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 3993/2020. Edital: 01/CP/2020. Contratada: Mercantil Vale do Arinos Ltda. Valor global: R\$ 862.062,00. Assinatura: 10/08/2020. Objeto: Alienação de bem publico denominada área A, de acordo com a Lei 3.333 de 15 de maio de 2020 e área B, de acordo com a Lei 3.334 de 15 de maio de 2020, ambas localizadas no loteamento denominado Parque Industrial Harmonia deste Município. Modalidade: Concorrência Publica.

Nova odessa, 13 de agosto de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

*Contrato: 078/2020.*

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2981/2020. Edital: 21/PE/2020. Contratada: Del Álamo Serviços Médicos S/S Ltda. Valor global: R\$ 156.242,00. Assinatura: 12/08/2020. Vigência: 12 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames diversos para atendimento dos usuários da rede municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova odessa, 13 de agosto de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

*Contrato: 079/2020.*

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2981/2020. Edital: 21/PE/2020. Contratada: CSA Prestação de Serviços Médicos Ltda. Valor global: R\$ 10.550,00. Assinatura: 12/08/2020. Vigência: 12 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames diversos para atendimento dos usuários da rede municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova odessa, 13 de agosto de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

*Contrato: 080/2020.*

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2981/2020. Edital: 21/PE/2020. Contratada: Unidade Radiológica de Americana Ltda. Valor global: R\$ 8.814,00. Assinatura: 12/08/2020. Vigência: 12 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames diversos para atendimento dos usuários da rede municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova odessa, 13 de agosto de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

*Contrato: 076/2020.*

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 4426/2020. Contratada: Cia Paulista de Força e Luz. Valor estimado: R\$ 6.000.000,12 Assinatura: 07/08/2020. Vigência: 12 meses. Objeto: Contratação de empresa para prestação e utilização do serviço publico de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Modalidade: Dispensa art. 24, inciso XXII da Lei Federal 8.666/1993.

Nova odessa, 13 de agosto de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

### EDITAL DE HABILITAÇÃO

*Edital: 01/2020. Processo: 11330/2019.*

Objeto: Seleção para contratação de médicos - pessoa jurídica para prestação de serviços de consultas médicas, de quaisquer modalidades para atender as demandas dos usuários do sistema único de saúde (SUS) atendidos no município de Nova Odessa. Modalidade: Credenciamento. Proponentes: 04. Empresas Habilitadas: Alive Saúde Serviços Médicos Ltda, Clínica Médica João Pedro S/S Ltda, Smedix Serviços Combinados em Saúde. Empresas Inabilitadas: Luciano Cruanes Gullo.

Nova odessa, 13 de agosto de 2020  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

*Edital: 28/PE/2020. Processo Administrativo: 3384/2020.*

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de saco de lixo, lixeiras e descartáveis com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 12. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: o lote 02 objeto deste pregão em favor da empresa Terrão Comércio e Representações Eireli e o Lote 03 objeto deste pregão em favor da empresa Nasad Limp Comercial Ltda Me. Data da homologação e adjudicação: 07/08/2020.

Nova odessa, 07 de agosto de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) no link Diário Oficial.